

PORTARIA N.º 353, DE 09 DE JUNHO DE 2.020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora LARA
FERREIRA LEITE - portador do Registro Geral n.º 40.981.100-2 SSP/SP, ocupante do
cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil (Creche), o descanso de
30 (trinta) dias adquiridos de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 05 de
Maio de 2.013 a 04 de Maio de 2.018, de acordo com os termos constantes da Lei
Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009.

Art. 2.º – O período de gozo da Licença Prêmio será
de 30 (trinta) dias, com início em 29 de Junho e término em 28 de Julho do corrente ano,
conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura no
Processo n.º 2218/2020.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da
concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 29 do corrente mês e ano,
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 09 de Junho de 2.020.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por
afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo